

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017022001

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GONÇALVES & NEVES LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 04.387.753/0001-52, com sede na TRAV. HERMES DA FONSECA, Nº 379, CIDADE BAIXA, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por LUIZ CARLOS GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Março de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2602.103010013.2.061 Gestão do Programa Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 27 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GLAUDIA VALENA DE ALMEIDA DOS SANTOS
CONTRATANTE

GONÇALVES & NEVES LTDA-ME
CNPJ 04.387.753/0001-52
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____